

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 038, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa Comissão Especial de Licitação para processar e julgar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de serviços de publicidade e seus desdobramentos prestados por intermédio de agência de propaganda, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que dispõe acerca da Comissão Permanente ou Especial de Licitação c/c o art. 10, da Lei nº 12.232/2010, que dispõe acerca das licitações de serviços de publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os empregados Thiago Albrecht dos Santos, matrícula 123, como Presidente da Comissão Especial de Licitação; Flávio Salamoni Barros Silva, matrícula 89 e Luísa Onófrio Kalil, matrícula 182, como membros da referida Comissão, constituída para processar e julgar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos.

Art. 2º - No impedimento ou ausência do Presidente titular, a Comissão Especial de Licitação, ora constituída, terá como Presidente substituto o empregado José Carlos Fredes da Silveira, matrícula 181 e os membros terão como substitutos os empregados Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares, matrícula 90 e Sérgio Nei Roschild Bastos, matrícula 126.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Especial de Licitação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - A Comissão Especial de Licitação atuará até que cessem todas as obrigações atinentes ao Processo Licitatório.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Art. 6º - Ficam revogadas as designações anteriores para este processo licitatório.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS